



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia | 77 3485-3102 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 001-2025

HOMOLOGAÇÃO

- 03 - HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 002-2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS N° 001 - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA UTILIZAÇÃO EM 2025 DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PROGRAMAS E GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, considerando o disposto da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n. 06/2020 e alterações, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital. Abertura: **no período das 08h do dia 22 de janeiro até as 17h do dia 11 de fevereiro de 2025**. O Edital está à disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Agente de Contratação: Amós da Silva Santos Junior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

Face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo a **CONCORRÊNCIA nº 002/2024**, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, (OBRA PARALISADA, REACTUADA ATRAVÉS DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 15399, COM O FNDE, CONFORME PROJETOS ANEXOS DESTE EDITAL), SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no termo de referência. **Tipo: Menor Preço Global total**, tendo como vencedora: **LINS SERVICOS LTDA**, estabelecida à RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314, SALA 308, CAMINHO DAS ARVORES, – SALVADOR – Bahia CEP: 41.820-770, inscrita no **CNPJ Nº 37.508.134/0001-28**, vencedora no valor total global de **R\$ 2.163.000,00 (Dois milhões cento e sessenta e três mil reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carinhanha - Bahia, 22 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.01.22 10:17:13
-03'00'

**Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 001, de 22 de janeiro de 2025.

Aprova a reprogramação de saldos dos recursos federal, estadual e municipal do exercício de 2024 para utilização em 2025 dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Programas e Gestão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha – Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações.

Considerando as orientações referente à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que estabelecem que os recursos repassados aos municípios que não forem utilizados no exercício podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção.

Considerando o plano de aplicação dos recursos para o ano de 2025, em consonância com as orientações vigentes para utilização na prestação dos serviços, benefícios e programas executados pelas unidades socioassistenciais e na gestão com sua aprovação por esse Conselho.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos em conta corrente dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Carinhanha dos repasses do cofinanciamento federal, estadual e municipal do exercício 2024, para o exercício de 2025 conforme detalhamento abaixo:

| Esfera | Bloco de Financiamento | Conta Corrente | Saldo em 31/12/2024 R\$ |
|---------|--------------------------|----------------|----------------------------|
| Federal | Proteção Social Básica | 22.307-7 | R\$ 48.990,10 |
| Federal | Proteção Social Especial | 23.231-9 | R\$ 10.298,24 |
| Federal | Gestão do SUAS | 22.305-0 | R\$ 1.387,96 |
| Federal | Gestão do PBF | 22.304-2 | R\$ 5.936,07 |



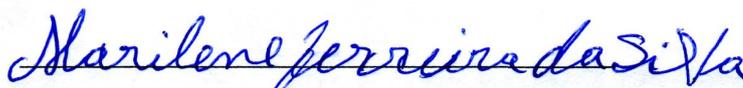
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|----------|--------------|
| Federal | Gestão do PAB | 25.510-6 | R\$ 0,80 |
| Federal | BPC-Escola | 22.302-6 | R\$ 266,64 |
| Federal | AEPETI | 22.303-4 | R\$ 3.608,00 |
| Federal | Programa Criança Feliz | 22.949-0 | R\$13.655,91 |
| Federal | Ações do COVID EPI | 24.230-6 | R\$ 46,65 |
| Federal | Ações COVID Acolhimento | 24.229-2 | R\$ 17,60 |
| Federal | PROCAD-SUAS- | 26.214-5 | R\$ 24,18 |
| Federal | Estruturação Rede SUAS Portaria 886 | 26.876-3 | R\$176,98 |
| Estadual | Proteção Social Básica | 23.258-0 | R\$ 5.927,19 |
| Estadual | Proteção Social Especial | 23.259-9 | R\$ 446,41 |
| Estadual | Benefícios Eventuais | 25.598-X | R\$2.433,43 |
| Estadual | IGD SUAS-Estadual | 26.213-7 | R\$ 3.252,53 |
| Municipal | FMAS | 20.853-1 | R\$ 1.070,06 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carinhanha, 22 de janeiro de 2025.



MARILENE FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CMAS- CARINHANHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/099C-7BC7-647F-C7EA-AA30> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 099C-7BC7-647F-C7EA-AA30



Hash do Documento

a599df44e033280fbcd442def0d0a107b1df3c3c59009296f90b9c3f742ba2c1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2025 14:44 UTC-03:00